



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

06 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 3.369

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 11.038, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina a Área Verde n. 06, ao lado do n. 125, localizada entre as Ruas Antônio Maximiano de Andrade e Alaíde Cursino dos Santos, Residencial União, de "Área Verde Lucia Ribeiro".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Área Verde n. 06, ao lado do n. 125, localizada entre as Ruas Antônio Maximiano de Andrade e Alaíde Cursino dos Santos, Residencial União, de "Área Verde Lucia Ribeiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 27 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 393/2024, de autoria do Vereador Roberto do Eleven).

LEI N. 11.039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina a Viela localizada na Rua Serra Dourada, ao lado do número 260, Jardim Altos de Santana, de Viela Joacir Neme Mendonça.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela localizada na Rua Serra Dourada, ao lado do número 260, Jardim Altos de Santana, de Viela Joacir Neme Mendonça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, de 27 de novembro de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 398/2024, de autoria da Vereadora Dulce Rita).

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar até às 9h do dia 13/12/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior completo em Ciências Contábeis (original)

- Registro no Conselho de Classe (original)

* Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

10 - ALINE ALBUQUERQUE DOS REIS

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Augusta Nanami Hayashi

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 12/12/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior Completo em Fisioterapia (original)

- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

5 - BEATRIZ DA SILVA FIRMENTO

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Augusta Nanami Hayashi

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 12/12/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Psicologia (original)
- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

11 - NATÁLIA APARECIDA SCHREINER

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas
---	---

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FARMÁCIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 9h do dia 12/12/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Farmácia (original)
- Registro no conselho de classe (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

12 - TAYNARA ELLEN SARDEIRO VIEIRA

13 - ADRIANA MICHELLI SILVA PINHEIRO

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas
---	---

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - VETERINÁRIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 12/12/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

4 - ANA PAULA TABACNIK

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas
---	---

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: DENTISTA 40H

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca as candidatas abaixo relacionadas para se apresentarem às 9h do dia 12/12/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no conselho de classe (originais)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

40 - NATHÁLIA NOGUEIRA DE CARVALHO

41 - GABRIELA COUTINHO PEREIRA

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas
---	---

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM MULTADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 081.222.188-57 - PROC 22966/2021

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 081.222.188-57 - PROC 73667/2021

NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 081.222.188-57 - PROC 22965/2021

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 028.376.348-59 - PROC 80306/2022

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S.ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 028.376.348-59 - PROC 80308/2022

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 359.005.798-08 - PROC 33582/2024

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 359.005.798-08 - PROC 31585/2024

NÃO FECHOU ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 144.994.878-20 - PROC 36507/2023

NÃO VEDOU AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FLAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 144.994.878-20 - PROC 71869/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 144.994.878-20 - PROC 71712/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 685.785.807-10 - PROC 56314/2023

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 685.785.807-10 - PROC 56309/2023

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 45.690.310/0001-13 - PROC 15199/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 45.690.310/0001-13 - PROC 49596/2021

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 302.097.222-15 - PROC 33843/2022

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 075.898.248-87 - PROC 67256/2021

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 740.405.028-68 - PROC 46338/2022

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 301.306.388-20 - PROC 83227/2023

DESCARREGOU ÁGUA SERVIDA EM LOGRADOURO PÚBLICO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 72.0169.0260.0000 - PROC 92100/2024

NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 430.113.868-46 - PROC 93837/2020

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 677.167.848-20 - PROC 33197/2023

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 199.178.988-24 - PROC 15814/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 199.178.988-24 - PROC 15812/2024

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 075.898.248-87 - PROC 64507/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 199.104.658-84 - PROC 58240/2024

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 13.0030.0016.0000 - PROC 113868/2021

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO ROÇADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 07.733.809/0001-71 - PROC 80520/2023

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 593.418.748-15 - PROC 117209/2022

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 593.418.748-15 - PROC 117207/2022

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 471.158.938-45 - PROC 70452/2023

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 471.158.938-45 - PROC 34839/2024

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 404.861.368-50 - PROC 124267/2023

NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S^a TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 404.861.368-50 - PROC 83228/2023

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S^a TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VL ADYANNA- II 29.0219.0010.0000- NP 2458204

DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PASSEIOS/PRAÇAS/ ESTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S^a TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
JD NOVA AMÉRICA - II 50.0036.0014.0000 - NP 2458125

DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S^a TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
CAMPO BELO- II 48.0099.0023.0000 - NP 2458168

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S^a TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
JD SATÉLITE - II 29.0238.0002.0000 - NP 2458193

DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **VL ADYANNA** - II 40.0016.0009.0000 - NP 2458432

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CAJURU** - II 80.0256.0025.0000 - NP 2458080

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CAJURU** - II 80.0256.0025.0000 - NP 2458092

DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE **MULTA** E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CAJURU** - II 80.0256.0025.0000 - NP 2458086

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2458402 DE 14/11/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 168.923.808-91 - DO VEÍCULO BRASILIA, NA COR BEGE, COM PLACA CXP8887, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (SITO A RUA XAPURI PRÓXIMO AO Nº32 NO PARQUE INDUSTRIAL SJC/SP) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2458042 DE 06/11/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 346.400.198-90 - DO VEÍCULO VARIANT, NA COR VERDE, COM PLACA BHR4279, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA (QUE ESTA NA RUA ELVIRA GUIMARÃES PROXIMO AO Nº23 NO VISTA LINDA SJC/SP) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A AUTO DE INFLAÇÃO DE MULTA Nº 2458291 DE 12/11/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 432.294.728-02 - DO VEÍCULO FIAT UNO, NA COR PRETO, COM PLACA AGO1241, EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA (SITO A RUA JOSE MOREIRA, Nº242 - CONJUNTO RESIDENCIAL DOM PEDRO II) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

EM ATENDIMENTO A AUTO DE APREENSÃO Nº 13999 DE 23/10/2024 O PROPRIETÁRIO - CPF 702.656.472-99 - DO VEÍCULO CITROEN/PICASSO, NA COR PRETO, COM PLACA GLX1120, EM ESTADO DE ABANDONO E APREENDIDO EM VIA PÚBLICA (RUA ANTONIO CONSTANTINO EM FRENTE AO Nº30 - JD SATELITE SJC/SP) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRAÇAS /PASSEIOS/ ENTRADAS/ CAMINHOS PUBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL DOM PEDRO I** - II 57.0640.0038.0000 - AIM 2458290 - PROC 136576/2024.

VOSSA SENHORIA EXERCEU ATIVIDADE AMBULANTE SEM AUTORIZAÇÃO DESTA PREFEITURA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67 A 82 DA LEI Nº 010822/2023 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **JD DA GRANJA** - II 80.0259.0005.0000 - AIM 2458164.

NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRAÇAS /PASSEIOS/ ENTRADAS/ CAMINHOS PUBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **RIO COMPRIDO OU CAPITINGAL** - II 57.0111.0002.0000 - AIM 2458286 - PROC 136573/2024.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **VL JACI** - II 42.0016.0009.0000 - AIM 2458471 - PROC 138170/2024

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **JD ESPLANADA II** - II 29.0464.0001.0000 - AIM 2458307 - PROC 135944/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **JD ESPLANADA II** - II 29.0464.0001.0000 - AIM 2458306 - PROC 135931/2024

NÃO ADEQUOU AJARDINAMENTO DA CALÇADA AOS PADRÕES DA "CALÇADA SEGURA", O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003 § UNICO. FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **JD ORIENTE** - II 40.0030.0001.0000 - AIM 2458529 - PROC 138068/2024.

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 469.437.067-72 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE EM RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO, CONSIDERANDO O INTERESSE DE SANEAR A IRREGULARIDADE, PARA CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA. FICA CONCEDIDO NOVO PRAZO DE 10 DIAS PARA ATENDIMENTO. PROCESSO 46465/2024.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 469.437.067-72 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE EM RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO ENCONTRA-SE INDEFERIDO, FICA CONCEDIDO NOVO PRAZO DE 20 DIAS PARA ATENDIMENTO. PROCESSO 46449/2024.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 469.437.067-72 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE EM RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO, CONSIDERANDO O INTERESSE DE SANEAR A IRREGULARIDADE, PARA MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO. FICA CONCEDIDO NOVO PRAZO DE 10 DIAS PARA ATENDIMENTO. PROCESSO 46455/2024.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 835.602.037-91 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE ANTE A ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DA NECESSIDADE DE REGISTRAR EM LIVRO PRÓPRIO O ESTOQUE DE MATERIAIS COMERCIALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES E O INTERESSE DEMONSTRADO COM A INTERPOSIÇÃO RECURSAL, ESCLARECEMOS QUE PODERÁ SER APRESENTADO TAL CONTROLE A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE A DATA DA VISTORIA REALIZADA PELA FISCALIZAÇÃO, OU SEJA, SETEMBRO DE 2023. PROCESSO 106542/2023

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação sem alteração de edital: Pregão Eletrônico 084/SGAF/2024
Objeto: Aquisição de estande de tiro. Reabertura: 20/12/2024 às 09h00.

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 105/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de água mineral sem gás - galão com 20 L. Abertura: 19/12/2024 às 09h00. // Pregão Eletrônico 106/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para locação de sistemas de som e iluminação. Abertura: 06/01/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 108/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de pão francês com sal - 50 gramas. Abertura: 20/12/2024 às 09h00. // Pregão Eletrônico 112/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de itens de informática. Abertura: 19/12/2024 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 088/SS/2024. Objeto: Contratação de Serviço de Lavanderia. Adjudicada/Homologada em 05/12/2024 (3ª Arrematante).

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 73.977/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. - CNPJ 17.700.763/0001-48, com endereço na Rua Recife, s/ nº, Vila Santa Cruz, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.243-570 as penalidades de: ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 4945/2024; e MULTA no valor de R\$ 1.156,23 (MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL AF 4017/2024, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 40.303/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 28.123.417/0001-60, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, Km 102 Galpão 10, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP, CEP 18.052-775 a penalidade de ADVERTÊNCIA por INEXECUÇÃO PARCIAL (entrega fracionada) AF 16160/2023, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 244/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 196/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML.	FR	1.666	38,3700
9	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO " EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PVC-FREE) - SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	BS	83	5,9500

11	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	FR	21.666	3,5000
7	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - AMPOLA 1 ML (1 64 14 0001 0).	AM	208	0,9100
10	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	CP	1.250.000	0,1012
8	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTO DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08.	FR	7.500	12,9898
2	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG.	DG	9.166	0,8690
3	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG (1 64 09 0005-2).	DG	19.166	1,5850

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 251/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 199/2023, para o fornecimento de material odontológico - lima - grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,7154
2	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,7154
3	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,5850
4	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 15, EMBALAGENS COM 6 UNIDADES	CX	12	11,6125
5	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	CX	8	11,7196
6	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	CX	12	11,9382
7	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	12,1810
8	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	12,1810
9	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	12,1810
10	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	CX	12	11,5967
11	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,6204

12	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	CX	12	11,6154
13	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,7192
14	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	14,2484
15	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	11,6426

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 257/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 197/2023, para o fornecimento de material odontológico - lima - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	8	13,7641
2	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	12	13,8052
3	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	8	13,7641
4	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
5	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
6	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
7	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
8	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
9	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
10	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,5162
11	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
12	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 45, EMLALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
13	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
14	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
15	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	4	13,6420
16	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	12	13,5533
17	LIMA TIPO KERR, 1A SERIE 25MM, N 08.	CX	8	13,7560
18	LIMA TIPO KERR, 1A SERIE 25 MM, N 10.	CX	8	13,6420

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 260/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 198/2023, para o fornecimento de material odontológico - lima - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
4	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	14,1000
9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	8	13,9900
10	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	12	14,4600
1	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,6800
2	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,6800
3	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,5264
5	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,5264
6	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,5264
7	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 10, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	12	13,7333
8	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	CX	12	13,7333
11	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,5264
12	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 08, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES	CX	12	13,5265
13	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	12	13,5265
14	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	12	13,5266
15	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 50, EMBALAGEM 6 UNIDADES	CX	4	13,5264
16	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	8	13,5265
17	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	4	13,5226

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 333/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 32/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XXVI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	P R O P A F E N O N A , CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: RITMONORM.	CP	250	2,6500
2	TERIPARATIDA 250 MCG/ ML - CANETA INJETORA E CARTUCHO DE 2,4 ML, CONTENDO 28 DOSES DIARIAS DE 20 MCG. MARCA OBRIGATORIA: FORTEO.	CX	3	2656,4600
3	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - COMPRIMIDO.	CP	90	0,66160185

5	SILDENAFIL, CITRATO - 25 MG.	CP	120	0,7250
7	TIOCTICO, ACIDO 600 MG - MARCA OBRIGATORIA THIOCTACID 600 HR / FABRICANTE: ROTTAPHARM LTD. MARCA OBRIGATORIA: THIOCTACID 600HR / MERCK.	CP	41	4,0000
8	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: ONGLYZA.	CP	90	3,3480
13	SOFOSBUVIR 400 MG + LEDIPASVIR 90MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	21	2314,0000
15	SOFOSBUVIR 400 MG + VELPATASVIR 100 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	21	1121,7800
16	TACROLIMOMONOIDRATADO 0,307 MG/G (EQUIVALENTE A 0,300 MG/G DE TACROLIMO) - POMADA. BISNAGA COM 30 G. MARCA OBRIGATORIA: TARFIC 0,03% - LIBBS.	BG	1	143,1600
17	USTEQUINUMABE 90 MG ML, SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA.	SG	1	25488,2000
18	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG. MARCA OBRIGATORIA: SYNTHROID - EUTHYROX - PURAN T4.	CP	60	0,7000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 610/2024
 DATA: 05/12/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCKTEN LOCACAO DE CONTEINERES LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER.
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 30.799,92
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 087/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117249/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 573/2023
 DATA: 05/12/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATENA SERVICOS E LOCACOES LTDA
 OBJETO: LOCACAO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA
 NOVA VIGENCIA: 12/12/2025
 VALOR: MAIS R\$ 154.500,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 174/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115532/2023

ARP Nº 147/2024
 DATA: 04/12/2024
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO I
 PARTSE: CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 3.850,00
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 196.019,49
 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 216.200,00
 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 81.988,00
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 060/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 106361/2024

ARP Nº 148/2024
 DATA: 05/12/2024
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS.
 PARTES: ALFALAGOS LTDA - VALOR: R\$ 1.289,16
 COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - VALOR: R\$ 85.000,00
 FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR: R\$ 827.400,00
 MEGA CARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - VALOR: R\$ 2.163,00
 NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSP LTDA ME - VALOR: R\$ 30.000,00
 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 473.300,00
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 054/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96651/2024

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/18 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.516/18, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/18, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO (CECOI TORRÃO DE OURO), PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI).

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.785/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.2100000 - FICHA 1387, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$103.535,84 (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$11.717.099,93 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSETE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 2558/2561 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.516/18, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05/12/2024.

MÁRCIO JOSÉ CATALANI
 SECRETÁRIO ADJUNTO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/18 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.443/18, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/18, CELEBRADO COM A OSC CENTRO PROMOCIONAL DE EUGÊNIO DE MELO - CEPEM (CEDIN AMÁLIA BONDESAN DOS SANTOS), PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEDIN).

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2022, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.837/2018 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.786/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.7000000 - FICHA 1843, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$153.318,84 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$13.917.437,46 (TREZE MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 2280/2283, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.443/18, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05/12/2024.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/22 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/22, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/22, CELEBRADO COM A OSC CENTRO PROMOCIONAL DE EUGÊNIO DE MELO - CEPEM (CEDIN ARMILINDA LOCATELLI DE MACEDO), PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEDIN).

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2022, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.837/2018 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.786/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003. 2.028.03.7000000 - FICHA 1845, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$126.116,85 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$7.675.478,01 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 1006/1007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/22, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05/12/2024.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/22 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/22, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/22, CELEBRADO COM A OSC CENTRO PROMOCIONAL DE EUGÊNIO DE MELO - CEPEM (CEDIN PROFESSORA ANA MARIA DE ARRUDA PEREIRA), PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEDIN).

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2022, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.837/2018 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.786/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003. 2.028.03.7000000 - FICHA 1845, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$142.784,51 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$8.773.030,60 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 900/901, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/22, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05/12/2024.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/22 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.962/22, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/22, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM MAJONEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CECOI).

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNICIPAL 18.299/19, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.214/2017, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.785/2024, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003. 2.028.01.2100000 - FICHA 1387, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$156.400,29 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$7.620.239,17 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 703/704 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.962/22, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05/12/2024.

MÁRCIO JOSÉ CATALANI
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 034/SGAF-SG/2024

De 04 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento de Bancos e Instituições Financeiras ofertantes de empréstimos consignados em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura de São José dos Campos.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 18.838/21 de 16 de junho de 2021, e à vista do que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 148055/2019 de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Credenciamento, para atuar no credenciamento de bancos e instituições financeiras ofertantes de empréstimos consignados em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos municipais ativos:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Angelica Gorla	469407/1	SGAF - Secretaria Geral
Nicolas Silva Cassiano	658277/1	SGAF - Secretaria Geral
Marco Antonio Rosa	607710/1	SGAF - Departamento de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2024.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2875/2024

29 de Novembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 131099/2024 resolve:

CONCEDER, a Sra. GIULIANA FERRAREZI DE FREITAS CAVALCANTE, matrícula 697132/1, ocupante do cargo de DENTISTA, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, licença sem vencimentos durante o período de 11/12/2024 à 10/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2876/2024

02 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. NATALIA APARECIDA CABRAL BRAGA, matrícula 749540/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 02/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2877/2024

02 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LARA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 708444/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2878/2024

02 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIANA CAMILA SANTOS MIRANDA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 29541, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2879/2024

02 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 115988/2024, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). EDNETE CIRILO DA SILVA, matrícula 644667/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / SUPERVISOR 19C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE, vaga nº 28552, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. APARECIDO FELIX BARBOSA, durante o período de gozo de férias de 14/10/2024 a 23/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2880/2024

02 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 112898/2024, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). HENRIQUE SOARES SCHYCHOF, matrícula 732329/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6412, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MARCELO DE LUCCIA, durante o período de gozo de férias de 02/12/2024 a 06/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2881/2024

02 de Dezembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, Sr(a). ELIAS ROBERTO CHAMIM, matrícula 774030/1, do cargo de CHEFE DE ESPORTE EDUCACIONAL, vaga nº 28529, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 02/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2882/2024

03 de Dezembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, Sr(a). CIBELE FATIMA PINTO KAWASAKI, matrícula 498016/6, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28695, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2883/2024

03 de Dezembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, Sr(a). NILSON AUGUSTO CAVALLARI, matrícula 662819/1, do cargo de CHEFE DE SUPRIMENTOS, vaga nº 28522, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2884/2024

03 de Dezembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, Sr(a). TANIA MARIA FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 421412/2, do cargo de CHEFE DE APOIO AO TRABALHADOR, vaga nº 28601, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2885/2024

03 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, à vista do que consta no MEMORANDO nº 113681/2024, resolve:

EXONERAR, Sr(a). RITA DE CASSIA HERNANDES INTERDONATO, matrícula 424373/3, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 679/2023, a contar de 14/11/2024, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2886/2024

04 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 116837/2024, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) RENATA APARECIDA SANTOS CRUZ, matrícula 683999/1, para exercer interinamente a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 14/11/2024, afastando-o(a) das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2887/2024

04 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021 e à vista do que consta no PROCESSO nº 134716/2024, resolve:

EXONERAR, Sr(a). VANDERLEIA GONZALES VASCONCELOS, matrícula 468117/4, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 679/2023, a contar de 03/02/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2888/2024

04 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 134716/2024 resolve:

CONCEDER, o(a) Sr(a). VANDERLEIA GONZALES VASCONCELOS, matrícula 468117/4, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotado(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 03/02/2025 à 02/02/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2889/2024

04 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 116708/2024, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). MARIO SERGIO MACHADO TORQUATO, matrícula 722153/2, ocupante do cargo de CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS INTERNOS, vaga nº 28352, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI, durante o período de gozo de férias de 02/12/2024 a 11/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2890/2024

04 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 112910/2024, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). LEANDRO CESAR DOS REIS, matrícula 720991/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 7181, de provimento em comissão, criado pela lei 4399/1993 em substituição ao Sr. GABRIEL IVO DE OLIVEIRA ROCHA, durante o período de gozo de férias de 25/11/2024 a 29/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2891/2024

04 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 115571/2024, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). CAROLINA ABRAHAO ALVES, matrícula 652023/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO / MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28497, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. DENISE ITAJAHY SASAKI GOMES VENTURI, durante o período de gozo de férias de 26/11/2024 a 05/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2892/2024

05 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso III alínea "a", e a vista do que consta no PROCESSO nº 6575/2024, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência às servidoras, ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado 22 (vinte e dois) anos de magistério, conforme abaixo:

Matrícula	Vínculo	Nome	Data de aplicação	Referência
459193	1	ALESSANDRA DA SILVA REIS	12/09/2024	10
472181	6	ANDRESSA LEOCADIO DE SOUZA	08/04/2024	7
526010	4	DIANE MERCIA MOMESSO DA SILVA	12/10/2022	7
420572	1	RENATA MATSUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	03/10/2024	9

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2893/2024

05 de Dezembro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 127413/2024 resolve:

CONCEDER, o(a) Sr(a). CARINA PATRICIA DIAS RODRIGUES DANTAS, matrícula 616191/2, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotado(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 02/01/2025 à 01/01/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2894/2024

05 de Dezembro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, Sr(a). ALESSANDRO HENRIQUE ALCANTARA CHAGAS, matrícula 535353/3, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28744, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 06/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundação Cultural

CONTRATOS - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1236/SG/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	021/FMC/2024
PROPONENTE	BIANCA KIMIE UNE
OBJETO	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO PASOS LIVRES", INSCRITO E APROVADO POR MEIO DO EDITAL Nº 007/P/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CUSTOS PREVISTOS NA PROPOSTA CONFORME FOLHAS 03 A 14 DO PROCESSO DE Nº 1236/SG/2024.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 MESES PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO E MAIS 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DOS ITENS 10.2 DO EDITAL.
CELEBRADO EM	02/12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1215/SG/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	011/FMC/2024
PROPONENTE	MARIA ISABEL DE MATOS
OBJETO	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "TRAMAS DA TERRA", INSCRITO E APROVADO POR MEIO DO EDITAL Nº 002/P/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CRIAÇÃO E EXPOSIÇÃO EM ARTES VISUAIS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CUSTOS PREVISTOS NA PROPOSTA CONFORME FOLHAS 03 A 21 DO PROCESSO DE Nº 1215/SG/2024.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 08 MESES PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO E MAIS 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DOS ITENS 10.2 DO EDITAL.
CELEBRADO	27/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1217/SG/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	013/FMC/2024
PROponente	FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO
OBJETO	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "GEOMETRIA DO TEMPO: UMA TOPOGRAFIA DO PASSADO, PRESENTE E FUTURO", INSCRITO E APROVADO POR MEIO DO EDITAL Nº 002/P/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CRIAÇÃO E EXPOSIÇÃO EM ARTES VISUAIS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CUSTOS PREVISTOS NA PROPOSTA CONFORME FOLHAS 03 A 23 DO PROCESSO DE Nº 1217/SG/2024.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 MESES PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO E MAIS 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DOS ITENS 10.2 DO EDITAL.
CELEBRADO	02/12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1237/SG/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	020/FMC/2024
PROponente	CAMILA MORITA
OBJETO	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "BORDADO ANCESTRAL: CIANOPIIA, LINHAS E LINHAGENS", INSCRITO E APROVADO POR MEIO DO EDITAL Nº 007/P/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CUSTOS PREVISTOS NA PROPOSTA CONFORME FOLHAS 03 A 34 DO PROCESSO DE Nº 1237/SG/2024.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 MESES PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO E MAIS 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DOS ITENS 10.2 DO EDITAL.
CELEBRADO	02/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	981/SG/2024
CONTRATADO	MARIANA BARRETO DE OLIVEIRA CONFEITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	Nº19/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PREÂMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	90012/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/12/2024 a 04/12/2025 Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	40.000,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	981/SG/2024
CONTRATADO	JESSICA BENITEZ ALVES DE LIMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	Nº20/FCCR/2024
OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PREÂMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	90012/FCCR/2024
CELEBRADO EM	05/12/2024 a 04/12/2025 12 meses Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	438.690,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	981/SG/2024
CONTRATADO	PEREIRA MARTINS PANIFICACAO INDUSTRIAL LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	Nº21/FCCR/2024

OBJETO	O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO PREÂMBULO DO PRESENTE INSTRUMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	90012/FCCR/2024
CELEBRADO EM	06/12/2024 a 05/12/2025 12 meses Vigência: 12 meses
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:	24.400,00
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

IPSM

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2023

DATA: 03/12/2024.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PABX EM NUVEM, BASEADO EM PROTOCOLO SIP, INCLUINDO TRÁFEGO ILIMITADO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS, FIXO-FIXO E FIXOMÓVEL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 08 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 58.545,52 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 402/2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E GESTÃO DE CARREIRA

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO NA PROMOÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Gestão de Carreira, TORNA PÚBLICA a lista de servidores do quadro próprio do IPSM, HABILITADOS e INABILITADOS no procedimento de PROMOÇÃO - EDITAL Nº 04/DA/IPSM/2024.

Matrícula	Cargo	Decisão	Justificativa de Inabilitação
34	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Inabilitado	Servidor obteve média aritmética inferior ou igual à média aritmética do grupo ocupacional
36	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Habilitado	
42	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Habilitado	
47	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Habilitado	
41	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	Inabilitado	Servidor obteve média aritmética inferior ou igual à média aritmética do grupo ocupacional

Outros

Secretaria de Mobilidade Urbana

Notificação para Ressarcimento ao Erário - Processo nº 91.839/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. Henrique Nascimento de Moraes, CPF nº 368.030.698-93, para ressarcimento ao erário no valor de R\$ 6.540,84 (seis mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), referente aos danos causados ao Patrimônio Público, ocorrido em 24 de abril de 2024, na Avenida João Batista S. Soares X Rua Quixadá, Parque Industrial, São José dos Campos/SP. Prazo para se manifestar é de até 10 (dez) dias desta publicação. Não ocorrendo manifestação, o débito será inscrito na dívida ativa do Município, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 12.099/2006.